**ATA Nº 12/2020 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

Aos primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 10 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião da comissão acima citada. Presentes a Vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga e o Vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka,** membros da comissão, assim como o Advogado Ferdinand Alves Rodrigues, a Assessora Parlamentar Luana Caroline Ferreira dos Santos, o Advogado Israel Francisco dos Santos, o Controlador Interno Ricardo Henrique Borges e a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel. Foi lida individualmente e assinada pelos Vereadores da Comissão a Ata n° 10/2020, sem solicitação de retificação CONFERIR SE É ESSA. Foi analisado o **Projeto de Lei n° 035/2020,** do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2020 (Lei Municipal 2118 se 11.12.2019) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27.12.2017) e a Lei de diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04.07.2019 e alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11.12.2019), para criação de dotação orçamentária por Crédito Especial por superávit financeiro de 2019 e anteriores no valor de R$ 111.898,94 (cento e onze mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos). O Advogado Ferdinand explanou sobre o **Parecer Jurídico n° 96/2020**, cuja conclusão é pela inexistência de óbice legal à tramitação, recomendando que se encaminhe o projeto à Contabilidade da Casa e ao Controlador Interno, para ciência, tendo em vista a existência de Projeto de Lei no âmbito da Câmara, o qual visa alterar o Plano Plurianual 2018/2021. A Contadora Durcelina explicou que buscou informações sobre o projeto, e os recursos advém de uma emenda do então deputado Osmar Serraglio, que era de duzentos mil e ficou esse saldo de cento e onze mil, que será destinado a equipamentos permanentes para as unidades de saúde de Bela Vista, Eletrosul e Santa Paula, acrescentando que está ciente do conteúdo do projeto, sendo que o Controlador Interno está de férias, mas não vê qualquer problema no projeto Após discussão, a Vereadora Ligia, Relatora da Comissão, apresentou parecer pela admissibilidade e tramitação, sendo que o Vereador Carlos e o Vereador Gileade votaram à favor do Parecer, portanto favorável o Parecer da Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2020.

**CARLOS MAGNO P. CZERWONKA**

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Demais presentes: